



# Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"  
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)  
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001  
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113  
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: [www.tupipaulista.sp.gov.br](http://www.tupipaulista.sp.gov.br)

## **LEI MUNICIPAL Nº 3.978, DE 06 DE ABRIL DE 2021** **"Dispõe sobre nova redação à Lei Municipal nº 3.955, de 15/12/2020"**

**Dr. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO**, Prefeito Municipal de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.955, de 15 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação a área a seguir caracterizada, de propriedade do Sr. Adilson Gomes de Almeida, desmembrada de área maior, da Matrícula 22.979, para implantar Estrada Vicinal, podendo para tanto assinar escritura de doação e demais documentos necessários:


**"uma área composta por 6.388,32m<sup>2</sup>, ou seja, 0, 26398 alqueire, com as seguintes divisas e confrontações: começa no marco 01 localizado às margens da Estrada Municipal TPA 255 e terras de José Augusto Busembal (matr. 9044), seguindo azimute 222º57'00", por 1.065,52 metros até o marco 02, confrontando com José Augusto Busembal (Matr. 9044); daí vira-se a direita e segue azimute 332º08'00" por 6,35 metros até o marco "23A", confrontando com Ineho Chiba (matr. 11235), daí vira-se a direita e segue azimute 42º57'00", por 467,83 metros até o marco 07, daí, com o mesmo azimute 42º57'00" por 596,34 metros até o marco 06, confrontando com matr 22978; daí vira-se a direita seguindo azimute 136º23'00" por 6,00 metros até o marco inicial e final 01, confrontando com a Estrada Municipal TPA 255".**

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi", em 23 de março de 2021

  
**Dr. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e publicada por afixação no local de costume e na data supra.

  
**DORIVAL BLINI**  
Secretário de Governo